



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 728/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora AURÉLIA LOPES GOMES, Siape nº 1801612 para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 549/GR/UFFS/2010, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS